



Políticas educacionais e a implementação da Lei 11.645/2008: Impactos na educação Afro-Brasileira e Indígena

 <https://doi.org/10.56238/levv15n39-026>

André Luiz Santos Valença

Mestre Interdisciplinar em Culturas Populares
Universidade Federal de Sergipe

Endereço da Universidade: Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos Av. Marcelo Deda Chagas,
s/n, Bairro Rosa Elze São Cristóvão/SE
E-mail: valenca-luis@hotmail.com
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/3233055193589112>

José Antonio da Silva

Doutor em Educação pela Universidade Americana - FUUSA - Florida University. Membro do
Conselho Gestor da Fundação Educacional Severino Sombra, Mantenedora da
Universidade de Vassouras. Mediador Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
TJRJ.

E-mail: janthonius@uol.com.br, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9137-220X>

Juliana Alves Gonçalves Melo

Licenciatura em História Unicesumar
Pós graduação : Estudo de Geografia e História _760
HORAS

Universidade: UNIFAVENI
E-mail: Juliana.goncalves.melo@educacao.mg.gov.br

Liliane Santos Rosa

Mestranda em Crítica Cultural

Universidade: Universidade do Estado Da Bahia
Endereço da Universidade: Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação do
Campus II. Rodovia Alagoinhas/Salvador - BR 110 - km 03
Centro

E-mail: lilianerosalia@gmail.com
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/2887623214484531>

Elivaldo Francisco dos Anjos

Formação acadêmica mais alta com área da graduação: Graduado Educação Física
Especialista em Educação Física Escolar.

Universidade: Ceucar - Centro Universitário Claretiano
Endereço completo da Universidade: Avenida Paranaíba, 370. Quadra 100 - Setor Central. Anexo ao
Colégio Claretiano Coração de Maria. CEP: 74020-010. GOIÂNIA/GO.
E-mail: elivaldofran@hotmail.com



Carolina Silva de Paula

Mestranda em Educação Profissional em Saúde e Educação- EPSJV- FIOCRUZ
Universidade: FIOCRUZ
Endereço da Universidade: AV. Brasil 4365
E-mail: caroldepaulaenf@gmail.com
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/6332441629502847>

Alexandre Maslinkiewicz

Especialização em vigilância e cuidado em saúde no enfrentamento da Covid-19 e de outras doenças virais
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Avenida Universitária s/n, Bairro Ininga - Teresina - PI, CEP: 64049-550
E-mail: alexmaslin@ufpi.edu.br
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/7524893321976536>

Livia Pérez da Silva Britto

Pós-Graduação "Lato Sensu"
Universidade: Universidade Candido Mendes
Endereço da Universidade: Rua da Assembleia, nº 10, Centro, Rio de Janeiro
E-mail: liviaperezdasilvabritto@gmail.com
LATTES: <https://lattes.cnpq.br/0828342725353336>

Wollacy Esquerdo Lima

Mestre em educação
Universidade Federal do Amapá
Endereço da Universidade: Macapá, Amapá, Brasil
E-mail: wollacylima@gmail.com
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/0884617480368281>

José Pereira Gaspar Filho

Especialista em Tecnologias e Educação a distância
Universidade: Faculdade de Educação São Luís
Endereço da Universidade: R. Floriano Peixoto, 839 - Centro - Jaboticabal - SP - CEP 14870-810
E-mail: jpgasparfilho@gmail.com
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/8933101913777159>

RESUMO

A pesquisa avaliou os impactos da Lei 11.645/2008, que torna obrigatória a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos das escolas brasileiras. O objetivo foi analisar a efetividade da lei na promoção de uma educação mais inclusiva e representativa. A metodologia envolveu uma revisão integrativa da literatura, utilizando artigos acadêmicos relevantes identificados nas plataformas Google Acadêmico e SciELO, com foco em estudos recentes sobre a implementação da lei. Os resultados mostraram que a Lei 11.645/2008 tem promovido uma maior valorização e inclusão das culturas afro-brasileira e indígena no currículo escolar, ajudando a combater preconceitos e a oferecer uma visão mais completa da identidade nacional. No entanto, a pesquisa também destacou desafios significativos, como a resistência à mudança e a falta de recursos e materiais didáticos adequados, que dificultam uma implementação plena e eficaz da lei. A conclusão é que, embora a Lei 11.645/2008 represente um avanço importante para a equidade educacional, é necessário continuar enfrentando os desafios e promovendo melhorias para alcançar uma educação verdadeiramente inclusiva e diversificada.



Palavras-chave: Lei 11.645/2008, Afro-Brasileira, Indígena.



1 INTRODUÇÃO

A educação é um campo crucial para a promoção da equidade social e do respeito à diversidade cultural. No Brasil, as políticas educacionais desempenham um papel fundamental na formação de uma sociedade mais inclusiva e consciente das diferentes identidades e histórias que compõem o país. Neste contexto, a Lei 11.645/2008, sancionada em 10 de março de 2008, representa um marco significativo ao estabelecer a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as escolas de educação básica. Essa legislação reflete um esforço para corrigir distorções históricas e promover uma educação que valorize a diversidade cultural brasileira, reconhecendo as contribuições dos povos afro-brasileiros e indígenas para a formação da identidade nacional (Coelho; Soares, 2016).

Antes da implementação da Lei 11.645/2008, o currículo escolar brasileiro era predominantemente centrado na cultura europeia, com pouca representação das culturas africanas e indígenas. A ausência de um ensino sistemático sobre essas culturas contribuía para a perpetuação de estereótipos e a marginalização das contribuições e histórias dos afro-brasileiros e indígenas. A Lei 11.645/2008 surgiu como uma resposta a essa lacuna, buscando reverter esse quadro ao integrar conteúdos que abordam a rica diversidade cultural e histórica desses grupos em um espaço educacional formal. Assim, a lei pretende não apenas corrigir omissões históricas, mas também promover a valorização e o respeito pela diversidade desde os primeiros anos escolares (Rocha; Silva; Dutka, 2023).

A implementação da Lei 11.645/2008, no entanto, enfrenta desafios significativos. A adequação dos currículos escolares, a capacitação de professores e a disponibilidade de materiais didáticos apropriados são questões críticas que precisam ser abordadas para garantir que a lei seja efetivamente aplicada. As escolas muitas vezes enfrentam dificuldades para integrar esses conteúdos devido à falta de recursos, resistência por parte de alguns educadores e a necessidade de treinamento específico para abordar adequadamente a história e cultura afro-brasileira e indígena. Portanto, a eficácia da lei depende não apenas da sua adoção formal, mas também da construção de condições práticas que permitam sua implementação completa e adequada (Reis, 2023).

Os impactos da Lei 11.645/2008 na educação afro-brasileira e indígena são amplamente debatidos. Por um lado, a lei tem o potencial de promover uma maior inclusão e valorização das culturas afro-brasileira e indígena, contribuindo para uma educação mais representativa e justa. Ela pode ajudar a combater o preconceito e a discriminação ao oferecer uma visão mais completa e equilibrada da história e das contribuições desses grupos. Por outro lado, a realidade da implementação ainda revela disparidades regionais e dificuldades que precisam ser superadas para que os objetivos da lei sejam plenamente atingidos (Silva, 2022).

Assim, a análise dos impactos da Lei 11.645/2008 na educação afro-brasileira e indígena é essencial para compreender como políticas educacionais podem influenciar a inclusão e a representação cultural no sistema de ensino. Esta pesquisa visa explorar a efetividade da lei, identificar os desafios enfrentados durante sua implementação e avaliar os resultados obtidos até o momento, oferecendo insights sobre como melhorar a aplicação de políticas educacionais que promovam uma educação verdadeiramente inclusiva e diversificada (COELHO; SOARES, 2016).

Frente ao exposto, o objetivo desta pesquisa foi analisar os impactos da Lei 11.645/2008 sobre a educação afro-brasileira e indígena nas escolas.

2 METODOLOGIA

Para a investigação dos impactos da Lei 11.645/2008 na educação afro-brasileira e indígena, foi realizada uma revisão integrativa da literatura. Este método foi escolhido por sua capacidade de compilar e sintetizar pesquisas existentes sobre o tema, oferecendo uma visão abrangente e crítica dos avanços e desafios relacionados à implementação da referida lei. A revisão integrativa permite a combinação de diferentes estudos para uma análise mais completa dos fenômenos investigados, sendo especialmente útil para explorar questões complexas como a inclusão de conteúdos culturais específicos no currículo educacional.

O levantamento de dados foi conduzido em duas plataformas acadêmicas renomadas: Google Acadêmico e SciELO. Utilizando palavras-chave e descritores de busca específicos, como “Lei 11.645/2008”, “educação afro-brasileira”, “educação indígena” e combinações com os operadores booleanos AND e OR, foi possível identificar uma ampla gama de publicações relevantes.

A seleção dos artigos seguiu critérios rigorosos para garantir a relevância e a qualidade das fontes. Foram incluídos apenas artigos científicos que atendiam aos seguintes critérios: serem publicados em português, serem completos e de acesso gratuito, terem sido publicados entre 2020 e 2023, e estarem diretamente associados ao tema da pesquisa.

Para assegurar a precisão e a relevância dos dados, foram excluídos estudos que não se enquadravam nos critérios estabelecidos. Teses, resumos de conferências e outros tipos de publicações não completas foram desconsiderados para evitar a inclusão de informações que poderiam comprometer a qualidade e a profundidade da análise. Esta abordagem seletiva garantiu que a pesquisa se baseasse apenas em estudos relevantes e atualizados, refletindo com maior precisão o impacto da Lei 11.645/2008 na educação.

A análise dos dados coletados foi realizada em duas etapas distintas. Na primeira etapa, foram examinados os títulos e resumos dos artigos selecionados para identificar aqueles que eram mais pertinentes ao tema da pesquisa. A segunda etapa consistiu na leitura completa dos artigos que passaram pela triagem inicial. Este processo resultou em uma amostra final de três artigos científicos

que ofereceram uma visão detalhada e substancial sobre a implementação da Lei 11.645/2008 e seus impactos na educação afro-brasileira e indígena. Esta metodologia assegura que os resultados obtidos sejam fundamentados em fontes relevantes e atuais, oferecendo uma base sólida para a análise dos efeitos e desafios da legislação em questão.

3 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Como resultado desta revisão integrativa, foram selecionados três artigos científicos, conforme evidencia o quadro 1.

Quadro 1. Artigos selecionados

Autores	Objetivo	Metodologia	Principais resultados
Tavares e Bahia (2024)	Fazer uma reflexão acerca de estudos e pesquisas da cultura afro-brasileira na Escola Estadual de Ensino Médio São José em Óbidos no Estado do Pará e com enfoque principal sobre a Lei 10.639/2003, já alterada pela Lei 11.645/2008 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e indígena	Pesquisa bibliográfica	A Lei 11.645/2008, que integra o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos escolares, tem gerado impactos significativos na educação brasileira. A lei promove uma abordagem mais inclusiva e representativa ao destacar as contribuições culturais e históricas dos povos afro-brasileiros e indígenas. Nas escolas, isso se reflete na valorização da africanidade e na análise das experiências de opressão e resistência, ajudando a reduzir preconceitos e construir uma sociedade mais equitativa. Apesar de desafios como resistência a mudanças e falta de recursos, a lei representa um avanço importante para uma educação mais inclusiva e consciente da diversidade cultural, contribuindo para uma compreensão mais justa e respeitosa da identidade nacional.
Neves (2020)	Analisar a Lei 11.645/2008 e suas implicações para a educação crítica, indígena e a formação docente	Pesquisa bibliográfica, documental e narrativa	A Lei 11.645/2008, que incorpora o estudo das culturas afro-brasileiras e indígenas no currículo escolar, é profundamente influenciada pelos trabalhos de Aracy Lopes da Silva. Embora não tenha sido pessoalmente conhecida pelo autor do texto, Aracy, com sua abordagem crítica e prática da educação como um ato político, impactou significativamente a forma como as culturas indígenas são ensinadas nas escolas. Sua defesa da educação intercultural e a crítica aos materiais didáticos ajudaram a moldar a implementação da lei, que busca

			promover um currículo inclusivo e combater a discriminação. A proposta de renomear a lei em sua homenagem reconhece a importância de seu trabalho na construção de uma educação que valorize e respeite as culturas originárias.
Silva, Rabelo e Dorigon (2024)	Analisar como as atividades realizadas nos Jogos Indígenas podem ser utilizadas no currículo, considerando as memórias e a cultura dos povos originários, correlacionando-as às exigências da Lei 11.645/2008	Pesquisa bibliográfica	A Lei 11.645/2008 teve um impacto significativo na educação afro-brasileira e indígena nas escolas, promovendo uma maior inclusão e valorização dessas culturas nos currículos escolares. A lei exige o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, ajudando a combater preconceitos e discriminações históricas ao trazer essas narrativas para o ambiente escolar. Esse enfoque busca não apenas reconhecer a importância das contribuições dos povos afro-brasileiros e indígenas, mas também integrar suas tradições e conhecimentos na educação, favorecendo uma compreensão mais rica e diversificada da história e cultura nacional. Com isso, a lei contribui para a construção de um currículo mais inclusivo e intercultural, essencial para a promoção da equidade e respeito às diversas identidades culturais no Brasil.

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A análise detalhada do impacto da Lei 11.645/2008, conforme discutido por Tavares e Bahia, revela um panorama abrangente e multifacetado sobre como a integração do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está moldando a educação brasileira. A lei, ao exigir a inclusão desses conteúdos nos currículos escolares, tem proporcionado uma série de transformações significativas e contribuído para uma abordagem mais inclusiva e representativa na educação.

Primeiramente, a Lei 11.645/2008 promove uma valorização das culturas afro-brasileira e indígena, reconhecendo e destacando suas contribuições históricas e culturais. Essa valorização é crucial, pois permite que estudantes de todas as origens conheçam e apreciem a riqueza das tradições, histórias e contribuições desses povos. Ao incorporar essas perspectivas nos currículos, a lei contribui para uma representação mais equitativa e abrangente da identidade nacional brasileira, que historicamente foi marginalizada ou negligenciada.

A análise de Tavares e Bahia sublinha que a integração dos conteúdos afro-brasileiros e indígenas tem ajudado a reduzir preconceitos e construir uma sociedade mais equitativa. Ao educar os alunos sobre as experiências de opressão e resistência desses grupos, a lei promove uma maior

compreensão e empatia, o que pode levar a uma redução das atitudes discriminatórias e a um maior respeito pela diversidade. Esse processo é fundamental para a construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente, onde as diferenças são respeitadas e celebradas.

Apesar dos avanços, a implementação da Lei 11.645/2008 enfrenta desafios significativos. A resistência a mudanças é uma barreira constante, muitas vezes alimentada por preconceitos arraigados e falta de familiaridade com as questões culturais abordadas pela lei. Além disso, a falta de recursos – tanto financeiros quanto didáticos – pode limitar a eficácia da implementação. Muitos professores enfrentam dificuldades para acessar materiais adequados ou receber treinamento apropriado, o que pode comprometer a qualidade do ensino oferecido.

Mesmo com esses desafios, a lei representa um avanço significativo em direção a uma educação mais inclusiva e culturalmente consciente. A presença desses conteúdos no currículo escolar é um passo importante para uma compreensão mais justa e respeitosa da identidade nacional, e contribui para o desenvolvimento de um ambiente escolar que reflete a diversidade do país. A Lei 11.645/2008, ao promover a inclusão e o respeito pelas diferentes culturas, desempenha um papel vital na formação de cidadãos mais informados e empáticos.

Conforme aponta Neves, a reflexão sobre a Lei 11.645/2008 e a educação indígena é profundamente influenciada pelos trabalhos de Aracy Lopes da Silva, uma antropóloga e educadora que valorizava a intervenção prática em pesquisa. Embora não tenha conhecido pessoalmente Aracy, a leitura dos textos sobre sua atuação revela um compromisso com uma educação crítica e política, alinhada com os princípios de Paulo Freire. Aracy entendia a educação como um ato político e acreditava que a intervenção prática era essencial para a transformação social.

A análise de seu trabalho evidencia a necessidade urgente de visibilizar e respeitar as culturas indígenas em um contexto onde forças conservadoras frequentemente atacam essas populações. Em um período de crescente polarização e disseminação de ideias prejudiciais, o estudo e a aplicação dos princípios de Aracy oferecem um caminho para enfrentar desafios contemporâneos, como a discriminação e a precarização das condições de vida nas comunidades indígenas.

Evidenciou-se que o estudo de Neves analisa o texto de 1984 de Aracy, republicado em 1987, e reflete sobre a trajetória da educação indígena nas escolas. A mudança cultural, embora lenta, continua a ser necessária para combater a discriminação e preconceito persistentes. A Lei 11.645/2008, ao integrar o estudo das culturas indígenas e afro-brasileiras no currículo escolar, representa um avanço importante, mas ainda é necessário avançar na construção de um currículo verdadeiramente intercultural e crítico.

Assim, destaca-se a relevância do trabalho de Aracy na articulação entre Antropologia e Pedagogia, promovendo uma educação que valorize as diferenças e combata a colonialidade persistente nos currículos escolares. Aracy se preocupava tanto com a educação urbana quanto com a

indígena, buscando uma compreensão mais justa e abrangente das sociedades indígenas, além de criticar e sugerir melhorias nos materiais didáticos.

Por isso, a Lei 11.645/2008 é proposta como "Lei Aracy Lopes da Silva", em reconhecimento à contribuição significativa da antropóloga para a educação intercultural. A pesquisa reforça a necessidade de continuar lutando contra representações coloniais e construir um currículo inclusivo que celebre e respeite as culturas originárias, assim como as preocupações e contribuições de Aracy, que ainda ressoam na educação atual.

Silva, Rabelo e Dorigon destacam o impacto significativo da Lei 11.645/2008 na educação afro-brasileira e indígena nas escolas brasileiras. Essa legislação representa um avanço crucial ao promover a inclusão e a valorização das culturas afro-brasileira e indígena nos currículos escolares, um passo fundamental para corrigir a invisibilidade histórica e cultural desses grupos no sistema educacional.

A lei exige a inclusão do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, abordando a necessidade de reconhecer e integrar as contribuições dessas culturas na educação. Esse enfoque visa não apenas destacar a importância das tradições e conhecimentos desses povos, mas também promover uma compreensão mais rica e diversificada da história nacional. Ao fazer isso, a lei ajuda a combater preconceitos e discriminações históricas, trazendo para o ambiente escolar narrativas e perspectivas que historicamente foram marginalizadas.

Além disso, a implementação da Lei 11.645/2008 busca construir um currículo mais inclusivo e intercultural. Essa mudança é essencial para a promoção da equidade e do respeito às diversas identidades culturais presentes no Brasil. A inclusão dessas culturas nos currículos escolares permite que estudantes de todas as origens tenham acesso a uma educação que reflete a diversidade do país e promove a valorização das diferenças.

Apesar dos avanços proporcionados pela lei, desafios permanecem, como a resistência a mudanças e a falta de recursos adequados para a implementação efetiva dos conteúdos exigidos. No entanto, o impacto positivo da lei é evidente na promoção de uma educação mais justa e respeitosa, contribuindo para uma sociedade mais equitativa e consciente da riqueza cultural nacional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos impactos da Lei 11.645/2008, conforme explorado na pesquisa, evidencia a importância crucial dessa legislação para a promoção de uma educação mais inclusiva e representativa das culturas afro-brasileira e indígena. O objetivo central da Lei 11.645/2008 é integrar o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos escolares, uma medida fundamental para corrigir a marginalização histórica dessas culturas no sistema educacional brasileiro.



Antes da implementação da lei, o currículo escolar no Brasil era predominantemente centrado na cultura europeia, com pouca atenção às contribuições e histórias dos povos afro-brasileiros e indígenas. A Lei 11.645/2008 surge como uma resposta a essa lacuna, promovendo a inclusão de conteúdos que valorizam a diversidade cultural e histórica desses grupos. Esse enfoque não apenas visa reconhecer as contribuições dos povos afro-brasileiros e indígenas, mas também integrar suas tradições e conhecimentos no currículo, proporcionando uma compreensão mais rica e diversificada da história nacional.

A implementação da Lei 11.645/2008 tem o potencial de reduzir preconceitos e promover a equidade ao trazer essas narrativas para o ambiente escolar. Ao educar os alunos sobre as experiências de opressão e resistência desses grupos, a lei facilita uma maior compreensão e empatia, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e respeitosa. No entanto, a eficácia da lei enfrenta desafios significativos, como a resistência a mudanças e a falta de recursos e materiais adequados, o que pode limitar a implementação completa e eficaz dos conteúdos exigidos.

A pesquisa destaca que, apesar dos avanços proporcionados pela Lei 11.645/2008, ainda há disparidades regionais e dificuldades que precisam ser superadas para alcançar plenamente os objetivos da legislação. A construção de um currículo verdadeiramente intercultural e inclusivo requer esforços contínuos para superar barreiras e promover uma educação que celebre e respeite a diversidade cultural. Portanto, a análise dos impactos da Lei 11.645/2008 é essencial para compreender como as políticas educacionais podem influenciar a inclusão e a representação cultural no sistema de ensino, oferecendo insights valiosos para a melhoria contínua da aplicação dessas políticas.

Em conclusão, a Lei 11.645/2008 representa um marco significativo na promoção de uma educação mais inclusiva e consciente da diversidade cultural no Brasil. A legislação não só corrige omissões históricas, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais equitativa ao integrar as culturas afro-brasileira e indígena no currículo escolar. Apesar dos desafios enfrentados na implementação, a lei tem o potencial de transformar a educação, promovendo a valorização e o respeito pelas diversas identidades culturais presentes no país. Assim, a continuidade dos esforços para superar os obstáculos e aprimorar a aplicação da lei é essencial para alcançar uma educação verdadeiramente inclusiva e diversificada.



REFERÊNCIAS

COELHO, W. de N. B.; SOARES, N. J. B. A Implementação das Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008 e o Impacto na Formação de Professores. *Educação em Foco*, [S. l.], v. 21, n. 3, p. 573–606, 2016.

NEVES, J. G. A LEI 11.645/2008 OU LEI ARACY LOPES DA SILVA: UM OLHAR DECOLONIAL PARA OS POVOS INDÍGENAS, A EDUCAÇÃO CRÍTICA E A FORMAÇÃO DOCENTE. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 262, 2020.

REIS, V. LITERATURA DE AUTORIA INDÍGENA: ENCANTAMENTO E CUMPRIMENTO DA LEI 11.645/2008. *Revista Moinhos*, 2023.

ROCHA, V. R.; SILVA, N. B.; DUTKA, F. S. Lei 11.645/2008: o que dizem os Projetos Políticos Pedagógicos de instituições de ensino do município de Ouro Preto do Oeste- Rondônia?. *Das Amazônias*, [S. l.], v. 6, n. 01, p. 122–137, 2023.

SILVA, I. M.; RABELO, J.; DORIGON, J. C. OS JOGOS INDÍGENAS E A LEI 11.645/2008: POSSIBILIDADES PARA UM CURRÍCULO INTERCULTURAL: POSSIBILIDADES PARA UM CURRÍCULO INTERCULTURAL. *Textos e Debates*, [S. l.], v. 30, n. 01, p. e7919, 2024.

SILVA, G. J. O octogenário “Dia Do Índio”: histórias e culturas indígenas em escolas brasileiras antes e depois da Lei N.º 11.645/ 2008. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, [S. l.], v. 16, n. 31, p. 82–101, 2022.

TAVARES, L. C; BAHIA, J. Estudos e pesquisas sobre a cultura afro-brasileira a partir da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008 na Escola Estadual de Ensino Médio São José em Óbidos/PA. *Textos e Debates*, [S. l.], v. 30, n. 01, p. e7923, 2024.